

DELIBERAÇÃO : Nº 3/72

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO

ARTIGO. 1º- Fica suplementada no Orçamento vigente, a verba 4.110.99 a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinada ao custeio e das despesas na construção do muroarrimo da Ponte sobre o Rio Bêa Vista e na aquisição de paralelepípedos.

ARTIGO. 2º- Os recursos para cobertura da suplementação a que se refere o artigo 1º, origina-se recebido do Governo do Estado, de igual quantia.

ARTIGO. 3º--Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 29 de Setembro de 1972.

---

WALQUIDES DE SOUZA LIMA - PREFEITO -